

**ANEXO VI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 0320/2017**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1118/2017**

Autorização de fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0320/2017

Autorização de fornecimento nº 1118/2017

|                                                             |  |                                            |  |
|-------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|--|
| Fornecedor: Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia LTDA |  | Endereço: BR 282 Km 53, s/n                |  |
| CNPJ 03.489.027/0001-88                                     |  | Bairro: Rio dos Bugres                     |  |
| Banco: Banco do Brasil                                      |  | Município: Rancho                          |  |
| Agência: 1386-2                                             |  | UF: SC                                     |  |
|                                                             |  | CEP: 88470-000                             |  |
|                                                             |  | Telefone/FAX: (48) 32478668                |  |
|                                                             |  | Queimado                                   |  |
|                                                             |  | E-mail: distribuidora@aguasantarita.com.br |  |

| Descrição dos Materiais     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade                         | QTD | Preço (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|-------------|-------------------|
| 1/1                         | Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafas em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DPNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contém glúten", devendo obedecer a Portaria 387/2008 DPNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. | Peca<br>(Garrafão de 20 litros) | 200 | R\$ 6,87    | R\$ 1.374,00      |
| 1/2                         | Água mineral, natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DPNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contém glúten" com impressão indelevel.                                                                                                                                                                                                                       | Fardo com 12 garrafas de 500ml  | 50  | R\$ 9,50    | R\$ 475,00        |
| 1/3                         | Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DPNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contém glúten" com impressão indelevel.                                                                                                                                                                                                          | Fardo com 12 garrafas de 500ml  | 70  | R\$ 9,00    | R\$ 630,00        |
| TOTAL DA AF (R\$): 2.479,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |     |             |                   |